JAURU FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 52.269.708/0001-46

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2026

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 22 de setembro de 2026, às 10h00, na sede da **HORIZON TRUST ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA. (nova denominação de IDFIP ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA.),** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.375.598/0001-10, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-000, a qual é autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 22.987, de 23 de janeiro de 2025 ("Administradora"), realizada de forma exclusivamente online, por meio de videoconferência.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, conforme artigo 72, parágrafo 7º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 175 de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM 175/22"), em virtude do comparecimento dos Cotistas titulares de 100% (cem por cento) das cotas do Fundo ("Cotistas"), presentes também os representantes da Administradora e da **ASAROCK ASSET MANAGEMENT LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Horácio Lafer 160 EDIF HL Conj, Itaim Bibi, CEP 04538-080, inscrito no CNPJ sob o nº 48.352.277/0001-00, autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, na categoria gestor de recursos, de acordo com o Ato Declaratório nº 20.523, de 19 de janeiro de 2023 ("Gestora", e quando em conjunto com a Administradora, os "Prestadores de Serviços Essenciais").

3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Fernanda Henrique; Secretária: Beatriz Tiusso.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a aprovação da amortização parcial extraordinária de cotas do Fundo; **(ii)** a atualização das informações cadastrais da Administradora no Regulamento do Fundo, em razão da alteração de sua denominação social e do conjunto de sua sede; **(iii)** consolidação do Regulamento do Fundo, que passa a vigorar na forma do Anexo I à presente AGC; e **(iv)** a autorização à Administradora para que esta pratique todos os atos e assine todos os documentos necessários à implementação da matéria acima, observadas as disposições do Regulamento.

5. **DELIBERAÇÃO:** Analisada e discutida a matéria objeto da ordem do dia, os Cotistas, detentores da totalidade das cotas emitidas do Fundo, decidiram, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:

5.1. Aprovar a amortização parcial extraordinária das Cotas do Fundo no valor total bruto de R$337.727,31 (trezentos e trinta e sete mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos), a ser realizada em igualdade de condições entre os Cotistas, de forma *pro rata* em relação à quantidade de cotas detidas por cada Cotista no Fundo, permanecendo inalterado o número de cotas emitidas, mediante disponibilidade de caixa do fundo. A Liquidação financeira da amortização ocorrerá em até 2 (dois) dias úteis a contar da presente data, observada a disponibilidade de caixa do Fundo, sendo considerado, para fins de cotização, o valor da Cota apurado no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior à data da respectiva liquidação financeira (D-1).

5.2. Aprovar a atualização das informações cadastrais da Administradora, bem como a consequente consolidação do Regulamento do Fundo, que passa a vigorar na forma do Anexo I à presente Ata, de modo a refletir no Regulamento do Fundo: (i) a alteração de sua denominação social, de IDFIP ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA. para HORIZON TRUST ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA.; e (ii) a alteração do endereço da sede da Administradora, exclusivamente no que se refere ao conjunto, que passará a ser o conjunto 124, com a consequente exclusão da indicação do andar anteriormente prevista, em razão da 4ª Alteração ao Contrato Social da Administradora celebrada em 21 de agosto de 2026, permanecendo inalteradas as demais informações cadastrais da Administradora.

5.3. Aprovar a autorização à Administradora e a Gestora, cada qual no âmbito de suas respectivas atribuições, a praticar todos os atos e para celebrar todos os documentos necessários para implementar as deliberações tomadas na forma do item 5.1. e 5.2 acima, ficando ratificados os atos eventualmente já praticados para essa finalidade.

6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Findos os trabalhos, a Presidente colocou a palavra para que fossem discutidos outros assuntos de interesse do Fundo e, como ninguém se manifestou e nada mais restando a tratar, declarou encerrada a Assembleia Geral, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 22 de setembro de 2026.

[página de assinaturas na sequência]

Assinado eletronicamente por:
Fernanda Henrique
CPF: ***.787.056-**
Data: 22/09/2026 16:13 -03:00

Fernanda Henrique

Presidente

Assinado eletronicamente por:
Beatriz Tiusso
CPF: ***.765.818-**
Data: 22/09/2026 15:20 -03:00

Beatriz Tiusso

Secretária

Assinado eletronicamente por:
Lucimara de Araujo Lima
CPF: ***.766.668-**
Data: 22/09/2026 15:22 -03:00

HORIZON TRUST ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA.

Administradora

Assinado eletronicamente por:
Jefferson Soares Barbosa Junior
CPF: ***.322.851-**
Data: 22/09/2026 15:33 -03:00

ASAROCK ASSET MANAGEMENT LTDA.

Gestora

JAURU FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 52.269.708/0001-46

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2026

Anexo I – Regulamento

JAURU FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 52.269.708/0001-46

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2026

Anexo II – Lista de Presença